



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

Nº do Protocolo: 23360.000560/2024-56

Bento Gonçalves-RS, 07 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico 2024 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, em virtude da suspensão desse no período de 06 a 17 de maio de 2024, devido ao estado de calamidade pública no Município de Bento Gonçalves e no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/06/2024 13:55)*

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/06/2024 e o código de verificação: 69b5ffbbf2